



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua: Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 046/2025

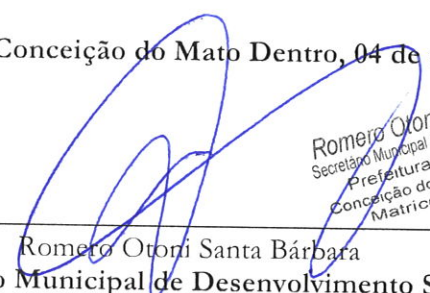
Inexigibilidade nº 027/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel situado a Rua Antônio Galo, n.º 36, Bairro Matozinhos no município de Conceição do Mato Dentro, para acolher os beneficiários do auxílio moradia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatório autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 04 de abril de 2025.


Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matricula - 12653